



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 412/2024 - GP

Juara-MT, 14 de junho de 2024.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 966/2024
Data: 14/06/2024 - Horário: 16:40
Legislativo

306

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 036/2024**, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 036/2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito Suplementar, junto a Lei Municipal nº 3.162, de 11 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

09.101	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0027	Juara com Saúde	
10.302.0027.2279	Ampliação, Acesso e Melhorias – MAC	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 100.000,00
FONTE	1.312.0000.603 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado em igual importância por excesso de arrecadação dos recursos decorrentes de Transferências da União de Emendas Parlamentares de Bancada, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.140, de 05 de outubro de 2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.**

Este Projeto de Lei tem por objeto a Abertura de Crédito Suplementar para a regulamentação dos recursos no Orçamento Vigente, por excesso de arrecadação dos recursos decorrentes de Transferências da União de Emendas Parlamentares de Bancada, conforme Portaria GM/MS Nº 3.864, de 17 de maio de 2024, publica em Diário Oficial da União em 21/05/2024.

Na expectativa do pleno acolhimento por essa Edilidade, guardião dos mais nobres interesses do povo Juarense, aguardo a aprovação em Regime de Urgência da presente propositura e aproveito a oportunidade para reiterar o meu testemunho de apreço e respeito.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

OFÍCIO Nº 0698/2024 – SMS/GS.

Juara – MT, 07 de junho de 2024.

A Sua Excelência

Senhor Carlos Amadeu Sirena

MD: Prefeito do Município de Juara

Prefeitura Municipal de Juara – MT

ASSUNTO: Abertura de Credito

Prezada Senhora,

Servimo-nos cordialmente do presente ofício solicitar abertura de Crédito Especial para Aquisição de Materiais de Consumo e de Prestação de Serviço. Repasse para Aquisição de Materiais de Consumo e de Prestação de Serviço, com destinação modalidade **Comissão da Saúde**, Número da Proposta 36000609515202400, Incremento MAC, Nº da portaria nº 3864 de 21 de maio de 2024, sendo que será destinado o valor de R\$ 100.000,00 para aquisição de material de consumo e R\$ 100.000,00 para Prestação de Serviço para manutenção e qualificação dos serviços da Média e Alta Complexidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SAÚDE
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0027	JUARA COM SAÚDE
10.302.0027.2279	AMPLIAÇÃO, ACESSO E MELHORIAS – MAC.
33.90.30.00	MATERIAS DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SAÚDE
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PREFEITURA MUN. DE JUARA
PROTOCOLO Nº 8225
DATA 07/06/24
LIBERADO 16:53

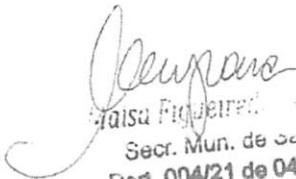


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

10.302.0027	JUARA COM SAÚDE
10.302.0027.2279	AMPLIAÇÃO, ACESSO E MELHORIAS – MAC.
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURIDICA.....	R\$ 100.000,00

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e nímia consideração.

Atenciosamente,


Graça Figueiredo
Secr. Mun. de Saúde
Port. 004/21 de 04/01/21



Data e hora da consulta: 04/06/2024 11:19

Usuário: ***.479.281-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
257001	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.530.493/0001-71	S/235, EDIFICIO ANEXO DO MINISTE-RIO DA SAUDE ALA A SEGUNDO	70058-000
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	CONTABILIDADE 3315.3015/3021/3022

Ano	Tipo	Número
2024	NE	476199

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	244888	1001000000	334141	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/05/2024	Global	-	-	200.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
97.538.388/0001-10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	78575-000
Endereço		
PIRAPORA 183 W CENTRO		
Município	UF	Telefone
JUARA	MT	6635562418

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

EMPENHO PARA ATENDER A PORTARIA 3864 DE 21052024 PROPOSTA 36000609515202400 CNES 2392666

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SISPAG-MS

Data e hora da consulta: 04/06/2024 11:19

Usuário: ***.479.281-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
334141 - CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	200.000,00

Subelemento 19 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	EMPENHO PARA ATENDER A PORTARIA 3864 DE 21052024 PROPOSTA 36000609515202400 CNES 2392666	200.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/05/2024	Inclusão	1,00000	200.000,0000	200.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DARCIO GUEDES JUNIOR
***.226.841-**
21/05/2024 17:56:53

Gestor Financeiro
SILVIA VAZ IBIAPINA
***.873.801-**
21/05/2024 16:02:05

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

MT

Município

JUARA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

97.538.388/0001-10

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000609515202400

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2024

Valor da Proposta

R\$ 200.000,00

Nº Portaria

3864

Data Portaria

21/05/2024

Valor Total de Empenho
R\$ 200.000,00

Valor a Pagar
R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta
29/05/2024

Principais etapas da proposta

1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	COMISSÃO DA SAÚDE	50410002	2024	R\$ 200.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgtº	Localização do Processo Pgtº
Única	29/05/2024	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2024OBB014963	25000.078586/2024-24	COOF em 04/06/2024 10:29

SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

04/06/24 11:17 USUARIO : LEONARDO

ORDENS BANCARIAS EMITIDAS (INCLUSIVE AS CANCELADAS) PAGINA : 6

FAVORECIDO : 97538388/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG	GESTAO	NUMERO	TIPO	DATA	V A L O R	LISTA
257001	00001	012204	13	13Mai24	155.320,00	2024LC451029
257001	00001	012251	13	13Mai24	216.000,00	2024LC451055
257001	00001	012159	13	13Mai24	175.531,63	2024LC451160
257001	00001	012225	13	13Mai24	30.342,39	2024LC451226
257001	00001	012750	13	14Mai24	17.490,52	2024LC451265
257001	00001	012425	13	14Mai24	22.181,25	2024LC451296
257001	00001	012803	13	14Mai24	17.490,52	2024LC451335
257001	00001	012720	13	14Mai24	17.490,52	2024LC451433
257001	00001	012478	13	14Mai24	17.490,52	2024LC451488
257001	00001	012562	13	14Mai24	17.490,52	2024LC451541
257001	00001	013744	13	23Mai24	500.044,00	2024LC453042
257001	00001	013931	13	23Mai24	1.350.000,00	2024LC453221
257001	00001	014963	13	29Mai24	200.000,00	2024LC453724
257001	00001	015183	13	31Mai24	45.075,96	2024LC453883

SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

04/06/24 11:24

USUARIO : LEONARDO

DATA EMISSAO : 29Mai24 TIPO OB: 13

NUMERO : 20240B014963

UG/GESTAO EMITENTE: 257001 / 00001 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUD

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 000000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : BANCO

VALOR : 5.700.000,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	VA-OR
---	--------	-----------	-----------	-----------	-------

01	401003	2024NE476199408		33414119	200.000,00
----	--------	-----------------	--	----------	------------

02	401003	2024NE476200408		33414119	200.000,00
----	--------	-----------------	--	----------	------------

03	401003	2024NE476202408		33414119	400.000,00
----	--------	-----------------	--	----------	------------

04	401003	2024NE476203408		33414119	300.000,00
----	--------	-----------------	--	----------	------------

05	401003	2024NE476204408		33414119	200.000,00
----	--------	-----------------	--	----------	------------

06	401003	2024NE476205408		33414119	600.000,00
----	--------	-----------------	--	----------	------------

LANCADO POR : 65822684149 - DARCIO UG : 257001 29Mai24 05:43

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF8=AVANCA PF9=HISTORICO PF12=R

que autoriza a realização do repasse.

d) Recursos orçamentários destinados a esta despesa estão alocados no Plano de Trabalho Anual: 10.302.526.8026.9900.15001002.33414200, conforme o PDRI, Fonte: 15001002; Natureza da Despesa: 33.90;

e) Garantia resolvida da assistência dentro do próprio município;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objeto, o estabelecimento de critérios para o repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Juara/MT, proveniente da Portaria n.º 075/2024/GBSES, com a finalidade de Recursos Financeiros para Incremento de Custeio.

§ 1º – O Fundo Municipal de Saúde de Juara/MT, ora comprometido, receberá o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), desde que atendidos os critérios previstos neste Termo de Compromisso.

§ 2º – O Fundo Municipal de Saúde de Juara/MT, ora

comprometido, realizará a contrapartida do valor caso necessário para o cumprimento do objeto.

§ 3º – O Fundo Municipal de Saúde de Juara/MT, ora comprometido, apresentará a proposta com que serão utilizados estes recursos de custeio, parte integrante deste Termo de Compromisso, e este conterá as especificações técnicas do bem e/ou serviço e/ou materiais de consumo ora comprometido, a ambiência com o código do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a justificativa e o valor de cada item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

O repasse do recurso financeiro e sua aplicação implicam nas seguintes obrigações por parte do ente municipal:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2024 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 180

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.864, DE 17 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento

instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
MT	AGUA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600060954320240 0	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E90000 1	665220 4	200.000,00
MT	ALTA FLORESTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600060947820240 0	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E90000 1	537804 4	200.000,00
MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600060978220240 0	600.000,00	50410002	600.000,00	1030251182E90000 1	636471 3	600.000,00

M T	CAMPO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE	3600060865720240 0	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E90000 1	536882 0	500.000,00
M T	CAMPO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE	3600061164020240 0	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E90000 1	536882 0	500.000,00
M T	COLIDER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COLIDER	3600060814020240 0	600.000,00	50410002	600.000,00	1030251182E90000 1	625658 9	600.000,00
M T	CUIABA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3600060721920240 0	700.000,00	50410002	700.000,00	1030251182E90000 1	406946 3	700.000,00
M T	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	3600061157120240 0	2.500.000,0 0	50410002	2.500.000,0 0	1030251182E90000 1	239373 5	2.500.000,0 0
M T	ITAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAUBA	3600060980220240 0	400.000,00	50410002	400.000,00	1030251182E90000 1	652586 5	400.000,00

M T	JAURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAURU	3600060982520240	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E90000	659599	200.000,00
			0				1	5	
M T	JUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600060951520240	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E90000	239266	200.000,00
			0				1	6	
M T	MARCELANDI A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCELANDI A	3600060980420240	1.200.000,00	50410002	1.200.000,00	1030251182E90000	671833	1.200.000,00
			0				1	7	0
M T	POCONE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600060868820240	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E90000	630046	300.000,00
			0				1	4	
M T	PORTO DOS GAUCHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600060828520240	400.000,00	50410002	400.000,00	1030251182E90000	656483	400.000,00
			0				1	6	
M T	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600060858720240	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E90000	630973	200.000,00
			0				1	9	
M T	TERRA NOVA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA DO NORTE	3600060197820240	900.000,00	50410002	900.000,00	1030251182E90000	570138	900.000,00
			0				1	4	